

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE CONCORDÂNCIA

Jardim do Seridó/RN, 17 de maio de 2024.

O Município de Jardim do Seridó/RN, por meio do seu Secretário Municipal de Educação, Fágner Silva de Azevedo, vem, por meio desta, **CONCORDAR** com a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Salésia Medeiros.

Justifica-se a concordância pois conforme cronologia organizada pela Secretaria Municipal de Educação, por data de requerimento, a data requerida pela Servidora não encontra nenhum outro Servidor no gozo de sua licença, bem como sua ausência da Escola Municipal Professora Calpúrnia Caldas de Amorim não acarretará nova contratação.

Faço conhecer o cronograma atualizado, por data de requerimento e período de gozo.

CRONOGRAMA DE LICENÇA-PRÊMIO		
NOME	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE GOZO
Osvanilda Meira Ferreira	16/04/2024	20/05/2024 a 20/08/2024
Severino Antônio da Silva Paiva	24/04/2024	22/08/2024 a 22/11/2024
Sheylla Regina Sampaio de Sena	07/05/2024	Indeferido por incompatibilidade de data e ausência de servidor substituto
Salésia Medeiros	15/05/2024	Requerido: 16/03/2025 a 16/06/2025.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação- interino
Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E5D6E51A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2024. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>